

Lei nº 2.413, de 07 de julho de 2004.

**“Altera redação do
item 3 do Anexo I da
Lei nº 1.790, de
23/11/1998.”**

CLAUDIO LAURINDO DOS REIS MARTINS, Prefeito
Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul:

FAÇO SABER, no uso das atribuições que me confere a Lei
Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e
promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º O item 3 do Anexo I da Lei nº 1.790, de 23 de
novembro de 1998, passa a ter a seguinte redação:

**“3 – ALVARÁ INICIAL, INCLUSIVE VISTORIA PRÉVIA E RENOVAÇÃO
ANUAL:**

3.1 - COMÉRCIO DE ALIMENTO

a) Açougue_____	R\$ 55,54
b) Alimento para pronta entrega(viandas)_____	R\$ 55,54
c) Bar_____	R\$ 55,54
d) Confeiteira_____	R\$ 26,45
e) Comércio ambulante de alimento_____	R\$ 55,54
f) Comércio atacadista de alimento_____	R\$ 55,54
g) Comércio de alimento congelado_____	R\$ 55,54
h) Comércio de balas, chocolates, caramelos e similares_____	R\$ 55,54
i) Comércio de frutas e hortaliças_____	R\$ 33,06
j) Comércio de produtos de confeitaria_____	R\$ 55,54
k) Comércio de produtos de panificação_____	R\$ 55,54
l) Comércio de secos e molhados_____	R\$ 55,54
m) Comércio de sorvetes e gelados_____	R\$ 55,54
n) Depósito de alimento não perecível_____	R\$ 55,54
o) Depósito de alimento perecível_____	R\$ 55,54
p) Depósito de bebida_____	R\$ 55,54
q) Depósito de sorvete e gelado_____	R\$ 55,54
r) Importadora e distribuidora de alimento_____	R\$ 55,54
s) Lancheria_____	R\$ 55,54
t) Peixaria_____	R\$ 55,54
u) Restaurante_____	R\$ 55,54
v) Hotel_____	R\$ 55,54
w) Motel_____	R\$ 55,54
x) Veículo de transporte de alimento_____	R\$ 33,06
y) Minimercado com ou sem açougue_____	R\$ 55,54

z) Supermercado _____ R\$ 79,34

3.2 - ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE

a) Ambulatório de enfermagem _____	R\$ 55,54
b) Posto de saúde/ambulatório _____	R\$ 55,54
c) Serviço de ultra-sonografia _____	R\$ 55,54
d) Centro de atenção psicossocial _____	R\$ 55,54
e) Clínica de fisioterapia _____	R\$ 55,54
f) Clínica de fisioterapia _____	R\$ 55,54
g) Clínica de vacinas _____	R\$ 55,54
h) Clínica médica sem procedimento _____	R\$ 55,54
i) Clínica e ou consultório de fonoaudiologia _____	R\$ 55,54
j) Comunidade terapêutica _____	R\$ 55,54
k) Consultório médico _____	R\$ 55,54
l) Consultório de psicologia _____	R\$ 55,54
m) Consultório de nutrição _____	R\$ 55,54
n) Consultório veterinário _____	R\$ 55,54
o) Consultório odontológico sem RX _____	R\$ 55,54
p) Consultório de enfermagem _____	R\$ 55,54

3.3 - ÁREAS DE COSMÉTICOS E SANEANTES

a) Empresa de transporte _____	R\$ 55,54
b) Distribuidora sem fracionamento _____	R\$ 55,54
c) Comércio em geral _____	R\$ 55,54

3.4 - ESTABELECIMENTOS DE INTERESSE PARA A SAÚDE

a) Albergue _____	R\$ 55,54
b) Barbearia _____	R\$ 55,54
c) Gabinete de podólogo/manicure _____	R\$ 26,45
d) Instituto de beleza _____	R\$ 26,45
e) Lavanderia comum _____	R\$ 55,54
f) Necrotério - cemitério – crematório _____	R\$ 55,54
g) Residencial para idosos _____	R\$ 55,54
h) Saunas _____	R\$ 55,54
i) Serviço de massoterapia _____	R\$ 55,54
j) Ótica _____	R\$ 55,54
k) Escola de ensino infantil _____	R\$ 55,54
l) Estação rodoviária e ferroviária _____	R\$ 55,54

3.5 - OUTRAS ATIVIDADES

a) Agroveterinária _____	R\$ 55,54
b) Agropecuária _____	R\$ 55,54
c) Comércio de ração _____	R\$ 55,54
d) Piscina de uso coletivo _____	R\$ 55,54
e) Alimentos provenientes de associações e cooperativas de produtores rurais em convênio com a EMATER ou Secretaria Municipal da Agricultura _____	R\$ 13,22

f) Outras _____ R\$ 33,06"

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 07 de julho de
2004.**

Claudio Laurindo dos Reis Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Paulo Roberto Martins
Chefe da Seção de Pessoal